

## COMUNICAÇÃO COORDENADA / PRÊMIO

1297 **Câmaras** Técnicas de Enfermagem: estratégia para promoção da democracia, ética e transparência

Autores:

Sandra Rejane Soares Ferreira (); Adriana Roloff (ULBRA- Canoas e Gravataí) ; Gabriel Grzechoezinski Tolfo (UNIMED-Planalto Central) ; Margarita Ana Rubin Unicovsky (Escola de Enfermagem da UFRGS)

Resumo:

Objetivo: divulgar o processo de constituição das **Câmaras** Técnicas (CTs) de Enfermagem do Coren-RS que foram organizada de forma inédita, embasada na democracia e transparência da gestão. Pela primeira vez na história da autarquia os inscritos puderam participar do processo seletivo candidatando-se para compor as CT. Os principais objetivos das CT são prestar consultoria para as questões solicitadas pelos profissionais de enfermagem à Autarquia, bem como para problemas e necessidades da enfermagem, identificados pela Diretoria e setor de Fiscalização do COREN-RS. As CT propõem e avaliam normas, emitem pareceres, colaboram no processo de identificação de carências normativas. Método: relato de experiência sobre a constituição das CTE, a elaboração do Regimento Interno e a metodologia de trabalho que busca atuar de forma mais próxima aos profissionais de enfermagem, além de contribuir por meio da discussão de temas relevantes e construção de pareceres para o Sistema Cofen/Regionais de Enfermagem. Resultados: promoção e constituição, pela gestão, de um processo participativo de composição das CTE junto com os profissionais de enfermagem inscritos no Coren-RS. Compartilhamento de conhecimentos, comprometimento de cada profissional inscrito e selecionado para compor de forma honorífica as CT. Considerações finais: há muito trabalho a ser desenvolvido no que diz respeito ao exercício da enfermagem e eles precisam ser debatidos à luz dos avanços tecnológicos e científicos, de acordo com a realidade de cada Estado. Portanto é preciso dispor de Colegiados dedicados a essa discussão, bem como motivados a identificar carências normativas e novos espaços de atuação que precisam ser normatizados, ainda que sejam capazes de reavaliar normas vigentes de forma participativa e transparente promovendo a organização do trabalho de forma ética e democrática. Descritores: Legislação de Enfermagem, **Câmaras**, Regulamentos.